



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 023/19

Aos nove dias do mês de setembro de 2019, às 18h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 022/19, que depois de lida foi posta em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura dos Ofícios PM n.º 191/2019 de 22 de agosto, e do Ofício PM nº 199/19 de 09 de setembro, que apresentam os Projetos de Lei do Executivo a seguir: Projeto de Lei do Executivo n.º 048/2019, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências. O projeto foi posto em discussão. O Projeto foi posto em votação como não houve manifestações o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 049/19, de 09 de setembro de 2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas para a comemoração da semana farroupilha 2019. O Projeto foi posto em discussão. Como não houve manifestações. O projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Como não havia mais proposições, e ninguém inscrito para os assuntos gerais e mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 30 de setembro às 18h00min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária. Sala das Sessões em 30 de setembro de 2019.

Ari de Pauli
Presidente

Sérgio Luís Müller
1º Secretário

Mauri Balbinot
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000